PROCESSO 016/24
FL 09
Rub

LEI MUNICIPAL Nº 2.042 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 13/03/2024
Vagner Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 150.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial para o presente exercício financeiro, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	09 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	05 – Unidade Administrativa da Cultura, Esporte e Lazer	
Programa	0028 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
Função	27 – Desporto e Lazer	
Subfunção	812 – Desporto Comunitário	
Ação	1.022 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da Rede Física do Esporte e Lazer	
Recurso	07001136 – Plano de Ação nº 09032022-021299/2022	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 150.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 07001136 – Plano de Ação nº 09032022-021299/2022, apurado no exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de março de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 016/24
FL 08
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 150.000,00, em virtude do Plano de Ação nº 09032022-021299/2022, decorrente da Emenda Parlamentar nº 20224113002, de autoria da deputada federal Liziane Bayer.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de março de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito